

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DA PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.


CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

RESOLVE:

RATIFICAR, a contratação, da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ** sob nº **19. 074.142/0001-21**, localizado a Rua Guilhermino Barbosa, nº 52, Bloco: 26, Bairro: Catolé, Campina Grande – PB, no valor total de R\$ 1.979.666,20 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), **Adesão Ata de Registro de Preço nº 007/2017 do Pregão Presencial SRP nº 018/2017, Processo nº 043/2017**, tendo como objeto a adesão de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cidadania, e Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

Publique-se.

Piancó - PB, 17 de janeiro de 2018.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL